



Justiça condena turistas que molestaram mulher no Rio

Os turistas italianos Ângelo Simonetti e Ciro Bocchetti foram condenados por molestarem uma mulher, num shopping center do Rio. A decisão é do juiz Alcides da Fonseca Neto, da 11ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, que condenou Simonetti a nove anos e seis meses de prisão em regime fechado e Bocchetti, a dois anos de reclusão, em regime aberto. Os dois já voltaram para a Itália.

Em janeiro de 2006, a mulher trabalhava em um quiosque do Shopping Rio Sul quando foi agarrada por trás pelo quadril por Simonetti. Ao se virar indignada, a mulher, que estava grávida, foi ofendida por Bocchetti com palavras de baixo calão. Ele disse que as mulheres brasileiras não prestavam. Os turistas foram retirados pelos seguranças do shopping e levados a uma cabine da Polícia Militar, onde tentaram subornar os policiais.

Os dois chegaram a ser presos preventivamente, mas foram liberados em março e viajaram de volta para a Itália. O juiz voltou a decretar a prisão dos dois por entender que eles quebraram o compromisso de informar os seus endereços no Brasil, não devolveram os passaportes e seus advogados abandonaram o processo. Ofícios foram enviados para a Polícia Federal. Segundo Fonseca Neto, provas colhidas mostram que os italianos vieram ao Brasil para fazer turismo sexual.

“Os indícios são muito fortes de que eles vieram fazer, como muitos outros, turismo sexual no Brasil e pensaram que todas as mulheres brasileiras, mesmo as grávidas, estavam à disposição deles para qualquer coisa”, afirmou o juiz.

De acordo com Fonseca Neto, a condenação serve para prevenir outros turistas estrangeiros. “A presente sentença condenatória deve ter uma função clara de prevenção geral, a fim de que seja mostrado a eles e a todos os outros turistas estrangeiros que aqui chegam com sexo na cabeça, que a mulher brasileira é sensual, bonita e atraente sim, mas não é mercadoria para ser abatida em qualquer quiosque de um shopping”, ressaltou.

Simonetti foi condenado pelo crime de atentado ao pudor — a condenação foi agravada pelo fato de a mulher estar grávida — e por corrupção ativa. Bocchetti foi condenado por corrupção ativa. Fonseca Neto considerou que o italiano praticou uma conduta censurável quando xingou a vendedora, mas as palavras caracterizaram apenas o crime de injúria, que é tratado em outro processo movido pela mulher.

Date Created

20/12/2007